

RESOLUÇÃO N.º 414/2013

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Civil – TEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011987/13-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao **Departamento de Engenharia Civil** as disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINA(S)

1. Construção Civil.	1.1- Novas Tecnologias Aplicadas à
	Construção Civil.
2. Gestão Tecnológica.	2.1- Gestão de Sustentabilidade nos
	Processos Construtivos.
	3.1- Ferramentas Computacionais para
	Orçamento de Obras
	4.1- Eficiência Energética nas Edificações.

- **Art. 2º** As disciplinas de sub-itens 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1 passam a integrar o elenco de disciplinas optativas dos currículos dos Cursos de Graduação em Engenharia Civil e as disciplinas de sub-itens 3. e 4.1 do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, aprovados respectivamente pelas Resolução 220/93 e 327/06 deste Conselho.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria